



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 230, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão de fiscalização e acompanhamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores abaixo redesignados, sob a presidência do primeiro, para fiscalização e acompanhamento da aplicação dos 300m³ de material fresado, recebido na forma de doação do Departamento De Estradas De Rodagem – DER/PR, conforme abaixo relacionado:

- Mauri Meinen
- Vanderlei José Schneider
- Edesio Scaravonatto

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2099*
de *09/06/21* FL. _____
Visto 